



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455  
e-mail: [compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br)

## **2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2024, por este instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.309.309/0001-01 com sede administrativa sita à Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1310, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, senhor Marcelo Moreira Viegas, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e do outro lado R.A. CORREA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 94.279.932.0002-40 com sede na rua Boqueirão, nº 1113, bairro Igara, Canoas/RS, CEP: 92.410-350, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu representante legal Sr. RUBENS ANTONIO CORREA que assina o presente Termo Aditivo, têm justo e contratado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

O presente contrato tem por objeto o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024** a prestação de serviços de fornecimento de água mineral de 500 ml com gás e sem gás e bombona de 20 litros, Termo Aditivo que acresce em 15% na quantidade do item bombona 20 litros do contrato originário, conforme cláusula 5.3, qual foi prorrogado até 28/02/2026 em seu 1º Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE**

2.1- 215 Bombonas de água mineral em galões de 20 (vinte) litros no valor unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), entregue na Câmara, totalizando R\$ 2.859,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455  
e-mail: [compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br)

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Nova Santa Rita, 11 de setembro de 2025.

MARCELO MOREIRA VIEGAS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita

RUBENS ANTONIO CORREA

Representante Legal da Contratada

VANDRÉ DE MOURA PADILHA

Procurador Jurídico da Câmara

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455

e-mail: [compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br)